PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 654 de 11/04/89

DECRETO Nº 6649/89
de 07 de abril de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz$..... 31.400,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 3436/89, de 01 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 10603252.280	Saneamento em Geral	
08.10 - 4110	Obras e Instalações	31.400,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.100	Pavimentação dos Corredores de Transporte	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	31.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6649/89 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

DFO/nbp/.-